



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº17, DE 26 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **MARIA LUSIA DOS SANTOS**, CPF nº 805.005.443-87, RG nº 1167797 – SSP/PI, matrícula nº 69-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 05/2023 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014** e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

RESOLVE:

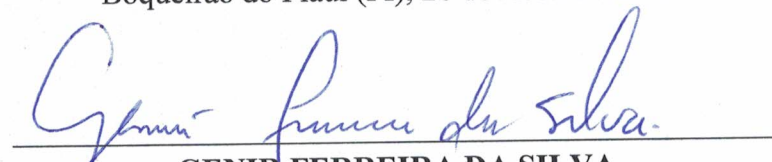
Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. **MARIA LUSIA DOS SANTOS**, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$3.611,20 (três mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO , de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 2.912,26
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO , de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 698,94
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.611,20
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.611,20

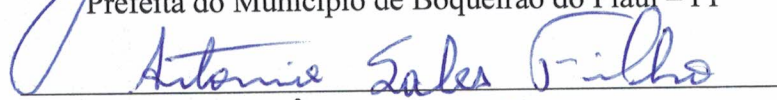
Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 26 de Abril de 2023.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI



ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB